



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.059103/13-78;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 118, de 14 de fevereiro de 2013, que averbou o tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público do Trabalho - MPT pelo servidor Aliomar Luís Lima de Oliveira, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4240-4, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…) Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 4240-4, Analista Administrativo, **2.617 (dois mil seicentos e dezessete) dias** de Tempo de Serviço e de Contribuição, prestados junto ao Ministério Público do Trabalho, no período de **07/10/2005 a 05/12/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.”

Leia-se:

“(…) Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ALIOMAR LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula 4240-4, Analista do MPU/ Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, **2.632 (mil, seiscentos e trinta e dois) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestados ao Ministério Público do Trabalho, no período de **07/10/2005 a 20/12/2012**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES